

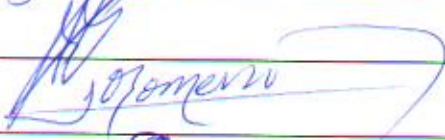








Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA Nº. 001/2017

Aos vinte (20) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, (2.017) as nove horas, no Prédio da Câmara Municipal, sito a avenida um (01) nº. 317 - Centro, nesta cidade de Analândia, Estado de São Paulo, em atenção ao artigo 48, parágrafo único da lei complementar nº. 101/2.000 (LRF -Lei de Responsabilidade Fiscal), e conforme Convite ao Público em Geral convidando a população em participar da Audiência Pública para em de 20 de junho de 2017, o qual foi devidamente publicado no átrio da Câmara Municipal, e publicação do dia 27/05/2017 no Jornal da Região, bem como no Portal <http://www.camaraanalândia.sp.gov.br/convites.htm>, da Câmara Municipal de Analândia, reuniram-se membros do Poder Legislativo, e demais pessoas da comunidade, para uma audiência pública com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº.04/2017, o qual, (Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, para o exercício de 2.018 e da outras providencias. Aberto os trabalhos pelo Senhor Presidente, este agradeceu aos presentes nesta, os quais assinam no final da presente Ata, em seguida, designou a Senhora Gerolinda Balieiro Neta Crescitelli, servidora pública desta Câmara, para secretariar os trabalhos da mesma. Após abertura passou a palavra ao Contador da Câmara Municipal, Senhor Sidnei Donizete de Alcântara, que fez a exposição do teor da LDO e seus respectivos anexo cuja linguagem foi simples e objetiva, constando no Anexo V Planejamento Orçamentário - LDO um total geral de R\$ 25.652.730,00 o qual o texto legal cumpre as exigências constitucionais. A previsão orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 1.100.000,00. O referido Projeto de Lei prevê autorização de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% do total das receitas efetivamente arrecadadas. Foi dado a palavra para manifestação dos presentes, e sendo neste momento observado pelo Vereador José Olímpio Romeiro, que as audiências públicas deveriam ocorrer no período noturno, uma vez que a população pudesse obter maior acesso, nesta audiência teria que haver acompanhamento efetivo dos chefes de cada setor do Poder Executivo, e por último, registrou sua indignação da ausências de Vereadores. Posteriormente o Presidente da Câmara elucida que em anos anteriores já ocorreram reuniões no período noturno e a presença da população não foi efetiva, e quanto ao horário atual, são os mesmos mantidos pelo executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, agradeceu a presença de todos, determinando a mim, Gerolinda Balieiro Neta Crescitelli que lavrasse a presente ata de audiência pública, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Edivaldo Argentino Mistro -Presidente	
Gerolinda B N Crescitelli -	 Gerolinda B N Crescitelli - D. Secretária
Sidinei dos Santos	 José Olímpio Romeiro
José Olímpio Romeiro	
Leandro Eduardo Santarpio	
Adriana Padovani Minholo dos Santos	
Dolarice Antonio de Oliveira	
Sidnei Donizete de Alcântara	 Sidnei Donizete de Alcântara